



AVISO DE REABERTURA

(N.º do Procedimento: RH/04-C/2025)

Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções de Técnico(a) de Secretariado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a Ordem dos Médicos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através de Deliberação de 02 de abril de 2024, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se reaberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o seguinte posto de trabalho:

- **Recrutamento para o preenchimento do cargo de Técnico(a) de Secretariado no âmbito do Departamento de Colégios da Região Centro da Ordem dos Médicos.**

1- Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se na sede da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, na Avenida Dom Afonso Henriques, n.º 39 **Coimbra**.

2- Caracterização do posto de trabalho:

O(a) trabalhador(a) a admitir desempenhará as seguintes funções:

- a) Gestão de correspondência e arquivo;
- b) Marcação e preparação de viagens e reuniões;
- c) Apoio aos órgãos de direção na elaboração e organização de dossiers de documentação;
- d) Atendimento a médicos;
- e) Recolha e tratamento de dados;
- f) Analisar os dados da atividade, apresentando informação de forma clara, simples e útil, para apoio aos órgãos decisores;



g) Criar bases de dados de suporte à decisão.

3- Requisitos de admissão:

3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):

- Escolaridade Obrigatória;
- Conhecimentos de língua inglesa – C1 mínimo;
- Conhecimentos fundamentais de Excel.

3.2. – Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)

- Experiência profissional mínima de dois anos;
- Conhecimentos de Gestão de Informação (pensamento data-driven);
- Capacidade para criar bases de dados de apoio à decisão;
- Aptidão para o trabalho em equipa e capacidade de comunicar com diferentes interlocutores, mantendo boas relações de trabalho;
- Competências de planeamento, adaptabilidade e organização de tarefas, capacidade de agilizar e melhorar processos e serviço;
- Sentido de resiliência e compromisso face ao cumprimento de prazos;
- Elevado sentido ético e compreensão dos deveres de confidencialidade e do papel de uma Ordem Profissional.



4- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail candidaturas@ordemdosmedicos.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados no ponto **4.1.**, e **4.2.**, em formato pdf.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/04-C/2025

Serão analisadas as candidaturas rececionados até às **23:59 horas do dia 21/04/2025.**

4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):

- 1** – Formulário de candidatura (anexo 2);
- 2** – Requerimento de candidatura (anexo 3);
- 3** – *Curriculum Vitae* profissional pormenorizado;
- 4** – Fotocópia autenticada legível do Certificado de habilitações.

4.2. – Outros documentos aceites pelo Júri:

- Declarações comprovativas dos requisitos preferenciais de admissão.

5- Critérios de exclusão:

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;



- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

6- Métodos de seleção

A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) selecionados na análise curricular que cumprirem os requisitos de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7- Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Prof. Doutor Manuel Teixeira Veríssimo;

1.º Vogal Efetivo e Substituto do Presidente: Drª Patrícia Pessoa;

2.º Vogal Efetivo: Drª Loide Madureira;

1.º Vogal Suplente: Dr. Henrique Cabral;

2.º Vogal Suplente: Drª Cristina Alves.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**
CONSELHO NACIONAL

8- Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção

No caso de exclusão, as notificações aos candidatos(as) são efetuadas através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*.

Lisboa, 07 de Abril de 2025